



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 775/GR/UFFS/2018

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 660/GR/UFFS/2018 - ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS - PPGICH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no programa de pós-graduação mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, para ingresso em 2018/02, referentes ao EDITAL Nº 660/GR/UFFS/2018.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1 Disciplina - Identidade e individuação

Candidatos Classificados
1. Solange Márcia Florianowicz
2. Letícia Tramontini de Souza
3. Raquel Kolberg
4. Géssica Regina Borgmann
5. Dayana Debora Kiernieff

Candidatos Suplentes
1. Lauren Hanel Lang Tabolka
2. Ivonilde Leal
3. Tauane Danelli Baroni
4. Fernanda Vendruscolo Tozatti Moteiro
5. Gracieli da Silva
6. Jaime dos Santos Lima
7. Cristiane Rosset
8. Cíntia Helena Coser Franco

1.2 Disciplina - Seminário Avançado - “Teorias sociais e análise de conjuntura”

Candidatos Classificados
1. Chaelin Dall’ Agnol Fiorentin
2. Denise Beatriz Tonin
3. Endrigo Dall Alba
4. Fabrício Camargo
5. Franciele Dalla Vechia Vaz

Candidatos Suplentes
1. Luiza Beatriz Londero de Oliveira

1.3 Disciplina - Seminário avançado - Narrativas e pesquisa biográfica

Candidatos Classificados
1. Érika Rosa Rodrigues Ribeiro
2. Rosecler da Cruz de Ré
3. Rubia Samanta da Silva
4. Silvia Lethicia Frandolozo

1.4 Disciplina - Seminário avançado - “Crítica e fundamentação das ciências humanas: Dilthey, Foucault e Gadamer

Candidatos Classificados
1. Chaiane F. Rogalski
2. Elisandra C. d. S. Folle
3. Julia L. L. Smaniotto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4. Marcos Sandá Vieira

5. Marisângela P. Dezordi

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA:

2.1 O candidato classificado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria de Pós-Graduação do *Campus* Erechim (sala 201 - Bloco dos Professores), nos dias **23 a 25 de julho de 2018**, das 8h30 às 11h e das 13h30 às 16h, no endereço ERS 135 - Km 72, nº 200, Erechim/RS.

2.2 No ato da matrícula o candidato aprovado ou seu procurador deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Formulário de matrícula preenchido e assinado (Anexo I)

II - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal)

III - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Diploma de curso superior de graduação (LICENCIATURA) reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

V - Histórico Escolar da Graduação;

VI - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VII - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (LEI do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As aulas serão realizadas no *Campus* Erechim, sito a ERS 135, Km 72, nº 200.

3.2 Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.

3.3 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

3.4 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

3.5 A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFRS/2016).

3.6 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, **exceto a ficha de inscrição**, na Secretaria de Pós-Graduação, sendo que ao final deste prazo serão inutilizados.

3.7 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFRS.

Chapecó-SC, 18 de julho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Forma de Ingresso:	<input type="checkbox"/> Processo Seletivo	<input type="checkbox"/> Transferência externa	<input type="checkbox"/> Aluno Especial
Nome do(a) classificado(a):	Nome Social:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:		
Data Nascimento:	Estado Civil:		
Sexo:	Raça:		
Tipo Sanguíneo:	Nacionalidade:		
Naturalidade:	UF Nascimento:		
País de Origem:	Necessidade Especial:		
CPF:	PIS:		
Título de Eleitor:	E-mail:		
RG:	Órgão Exp. e UF:	Data Exped.:	
Endereço:	Nº Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade-UF:		
Contatos Residencial:	Comercial:	Urgência:	
Graduação em:			
Instituição:			
Cidade/UF:	Mês/ano de conclusão:		

Solicito Matrícula para o **2º Semestre de 2018** no Componente Curricular listado abaixo, no programa de mestrado em Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Componentes Curriculares	Créditos

TRÂMITE INTERNO

Entrada No SGPG:
Data:
Recebido por:

Assinatura do(a) Discente

Protocolo nº:	Data:
Assinatura	

Protocolo nº:	Data:
Assinatura	